

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 117/2001 de 27/11/2001

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), às dotações do Orçamento vigente da Câmara Municipal, relativo às despesas distribuídos da seguinte forma:

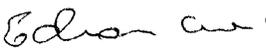
- 01) 01- CÂMARA MUNICIPAL
 - 0101- SECRETARIA DA CÂMARA
 - 01010012002- MANUTENÇÃO ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO
 - 3132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 15.000,00

Art.2º- Para atender o disposto no art.1º ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 01) 01 – CÂMARA municipal
 - 0101- SECRETARIA DA CÂMARA
 - 01010012003- TRANSFERÊNCIA INTERAGOVERNAMENTAL
 - 3211- TRANFERÊNCIAS OPERACIONAIS.....R\$ 15.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 27 de novembro de 2001


Edson Curi
Prefeito Municipal